



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 399/2023

Referenda o Ato TRT11 nº 132/2023/SGP que prorroga por 30 dias o prazo para conclusão do PAD nº 000006-50.2023.2.00.0511.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Alberto Bezerra de Melo, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento da Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, por meio do Ofício nº 26/2023/GB.OCDB, de 7-11-2023, às fls. 92, retificando o pedido anterior,

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-3583/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o Ato da Presidência (Ato TRT11 nº 132/2023/SGP) que prorroga por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do PAD nº 000006-50.2023.2.00.0511, em trâmite no PJeCor, em atendimento ao requerimento da Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Relatora, revogando o Ato TRT11 nº 124/2023/SGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região